



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 22/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Sra. Quitéria da Silva Oliveira Santos, correspondente ao exercício de 2020 com gozo a partir de 20 de abril de 2021 a 20 de maio de 2021.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de abril de 2021.


Odair Marcos de Lucena
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/33-20220111111657.pdf>
assinado por: idUser 83